

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 541/2021 - CMT-GERAL, DE 18/01/2021.

EM TEMPO - TRANSCRIÇÃO

DOE 06.01.2021

PORTARIA Nº 551- R, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Adotar a NBR 15.514/2020 como norma técnica a ser utilizada pelo CBMES/CAT.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2005, c/c o art. 2º da Lei 9.269, de 21 de julho de 2009, alterada pela lei 10.368, de 22 de maio de 2015 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 3823-R, de 29 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º- ADOTAR a norma técnica ABNT NBR 15.514/2020 - Área de Armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ou não a comercialização - Critérios de segurança, com a adequação de seu item 6.2 vigorando com a seguinte redação:

“O somatório da capacidade de todas as classes de armazenamento não pode ultrapassar a capacidade da classe imediatamente superior à capacidade da maior classe de armazenamento prevista ou existente no imóvel”.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOSCERQUEIRA- CEL BM

Comandante Geral do CBMES